



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NOME DE MARCUS VINICIUS BARÃO ROCHA (1988 – 2026) A UM LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): VEREADOR SALVINO OLIVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Marcus Vinicius Barão Rocha (Líder Juvenil e Gestor de Políticas Públicas / 1988 – 2026) a um logradouro público no Município.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1º, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 16 de junho de 2026.

JUSTIFICATIVA

Natural da cidade do Rio de Janeiro, Marcus Barão foi uma figura de proeminente relevância na formulação de políticas públicas, deixando uma trajetória marcada por compromisso, excelência e contribuições significativas que impactaram positivamente inúmeras pessoas e instituições voltadas às juventudes brasileiras e no cenário internacional.

Sua atuação destacou-se não apenas pelos resultados institucionais alcançados, mas pela forma ética, generosa e inspiradora com que conduziu sua jornada como defensor dos direitos dos jovens. Homem de fé inabalável, Marcus tinha em Deus o alicerce de sua vida e encontrava em Jesus Cristo o centro de seu propósito, orientando suas escolhas, sua forma de servir e sua profunda relação de respeito e amor ao próximo.

O legado de Barão permanece vivo na memória daqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver. Homenageá-lo com a denominação de um logradouro público nesta capital é um tributo justo e necessário para perpetuar a memória de um cidadão carioca que semeou valores de cidadania e solidariedade ao longo de sua vida.

 ANEXO I





LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977.

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

